



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**




São Paulo, 13 de abril de 2005.

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 243/CMDCA/SP/2005.
DIRIGIDO A TODOS OS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE
SÃO PAULO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, através de sua Presidente e Coordenadora da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos solicitam a todos os Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo que nos encaminhe resposta até 10 de maio de 2005, referente à questão da infraestrutura atual no que tange a recursos humanos, espaço físico, material e equipamentos.

Manifestamos votos de estima e consideração.


MARIA IRACEMA DE ARAUJO ROCHA
Presidente do
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**


MARIA DO NASCIMENTO LUCHINI
Coordenadora da COMISSÃO PERMANENTE DE CONSELHOS TUTELARES E
GARANTIA DE DIREITOS do
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

